



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 061/2025 AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 034/2025, de 26 de agosto de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO
LOTEAMENTO PRAIA VILLE SITUADO NA
COMUNIDADE DE PEIXE GORDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Holanda**" a rua situada ao lado esquerdo de quem entra no loteamento, que vai do lote 01 até o lote 24 e ao lado direito de quem entra no loteamento, indo do lote 25 até o lote 64, situada na 1ª Etapa do Loteamento Praia Ville.

Art. 2º. Fica denominada "**Rua Roraima**" a rua situada ao lado esquerdo de quem entra no loteamento, que vai do lote 65 até o lote 104 e ao lado direito de quem entra no loteamento, indo do lote 105 até o lote 152, situada na 1ª Etapa do Loteamento Praia Ville.

Art. 3º. Fica denominada "**Rua Amazonas**" a rua localizada na 2ª Etapa do Loteamento Praia Ville.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 28 de agosto de 2025.

Normando Norato da Silva
Presidente